



**Contrata  
Consultor na  
modalidade  
Contrato Individual**

**PROJETO 914BRZ3061 EDITAL Nº 05/2025**

**1. Perfil:** 1

2. Nº de vagas: **01**

**3. Qualificação educacional:** Graduação em nível superior em qualquer área, devidamente reconhecido pelo MEC.

**4. Experiência profissional:**

É **obrigatório** que possua experiência profissional comprovada por, no mínimo 5 anos, de atuação no setor público, privado ou agências da ONU;

É **obrigatório** que possua domínio da linguagem, programação e execução do pacote do Programa Estatístico R.

**Desejáveis:**

- a. Experiência com gestão de dados no âmbito de projetos programas ou políticas públicas;
- b. Experiência em programas públicos de superação da vulnerabilidade ou pobreza que incorporam ações intersetoriais em seu desenho;
- c. Experiência com a política de assistência social, em esfera privada ou pública, incluindo municipal, estadual ou federal.

**Habilidades e competências / Entrevista:**

- d. Gestão e cruzamento de dados quantitativos.
- e. Capacidade de articulação com diferentes níveis de governo e participação em ações, projetos e atividades intersetoriais.
- f. Diagnóstico e proposta de soluções inovadoras.
- g. Capacidade de análise e diagnóstico de políticas públicas.

**5. Atividades:**

Atividade 1.1: Realizar mapeamento dos dados disponíveis no âmbito do Programa, incluindo possibilidades de cruzamento e integração com outras fontes de dados relacionadas à população em situação de vulnerabilidade social no Estado

Atividade 1.2: Desenho preliminar de Scripts de rodagem, filtragem e cruzamento de dados (em linguagem R).

Atividade 2.1: Organização de documento técnico contendo especificações para a transferência e cruzamento de dados no sistema de acompanhamento do programa;

Atividade 2.2: Participação em reuniões de alinhamento com equipe responsável pelo desenvolvimento do sistema, bem como apresentação de soluções relativas à carga de dados de beneficiários do programa.

Atividade 3.1: Desenho de protocolos relativos à extração, limpeza, organização, cruzamento e análise dos dados do programa;

Atividade 3.2: Rodagem e análise dos dados do programa relativos ao mês de referência do produto, subsidiando a execução de ações como o atendimento focalizado e a transferência de renda para os beneficiários.

Atividade 4.1: Desenho de protocolos relativos à extração, limpeza, organização, cruzamento e análise dos dados de beneficiários do programa, incluindo marcadores de condicionalidades para acesso ao programa;

Atividade 4.2: Rodagem e análise dos dados do programa relativos ao mês de referência do produto, subsidiando a execução de ações como o atendimento focalizado e a transferência de renda para os beneficiários.

Atividade 5.1: Contribuições para o processo de desenho de acompanhamento, monitoramento e avaliação do Programa, subsidiando a atuação de outros setores da Secretaria de Desenvolvimento Social, como a Escola de Desenvolvimento Social e a Assessoria de Gestão de Informação e Monitoramento;

Atividade 5.2: Rodagem e análise dos dados do programa relativos ao mês de referência do produto, subsidiando a execução de ações como o atendimento focalizado e a transferência de renda para os beneficiários.

Atividade 6.1: Desenho e contribuição na execução de capacitação acerca da gestão de informações para atores-chave do programa, incluindo atores estaduais e municipais;

Atividade 6.2: Rodagem e análise dos dados do programa relativos ao mês de referência do produto, subsidiando a execução de ações como o atendimento focalizado e a transferência de renda para os beneficiários.

Atividade 7.1: Organização, sistematização e análise de dados acerca das vulnerabilidades das famílias atendidas relativas aos indicadores inseridos na dimensão “perfil e composição familiar” do Índice de Vulnerabilidade da Família do Rio Grande do Sul;

Atividade 7.2: Atuação em parceria com outros setores da Secretaria de Desenvolvimento Social para a realização de análise de informações relativas à dimensão “perfil e composição familiar” no âmbito do Programa Família Gaúcha;

Atividade 7.3: Rodagem e análise dos dados do programa relativos ao mês de referência do produto, subsidiando a execução de ações como o atendimento focalizado e a transferência de renda para os beneficiários.

Atividade 8.1: Organização, sistematização e análise de dados acerca das vulnerabilidades das famílias atendidas relativas aos indicadores inseridos na dimensão “condições habitacionais” do Índice de Vulnerabilidade da Família do Rio Grande do Sul;

Atividade 8.2: Atuação em parceria com outros setores da Secretaria de Desenvolvimento Social para a realização de análise de informações relativas à dimensão “condições habitacionais” no âmbito do Programa Família Gaúcha;

Atividade 8.3: Rodagem e análise dos dados do programa relativos ao mês de referência do produto, subsidiando a execução de ações como o atendimento focalizado e a transferência de renda para os beneficiários.

Atividade 9.1: Organização, sistematização e análise de dados acerca das vulnerabilidades das famílias atendidas relativas aos indicadores inseridos na dimensão “condições educacionais” do Índice de Vulnerabilidade da Família do Rio Grande do Sul;

Atividade 9.2: Atuação em parceria com outros setores da Secretaria de Desenvolvimento Social para a realização de análise de informações relativas à dimensão “condições educacionais” no âmbito do Programa Família Gaúcha;

Atividade 9.3: Rodagem e análise dos dados do programa relativos ao mês de referência do produto, subsidiando a execução de ações como o atendimento focalizado e a transferência de renda para os beneficiários.

Atividade 10.1: Organização, sistematização e análise de dados acerca das vulnerabilidades das famílias atendidas relativas aos indicadores inseridos na dimensão “trabalho e renda” do Índice de Vulnerabilidade da Família do Rio Grande do Sul;

Atividade 10.2: Atuação em parceria com outros setores da Secretaria de Desenvolvimento Social para a realização de análise de informações relativas à dimensão “trabalho e renda” no âmbito do Programa Família Gaúcha;

Atividade 10.3: Rodagem e análise dos dados do programa relativos ao mês de referência do produto, subsidiando a execução de ações como o atendimento focalizado e a transferência de renda para os beneficiários.

Atividades 11.1: Documento técnico com a explicitação dos protocolos necessários para a continuidade de gestão de informações do Programa, incluindo os Scripts e especificações dos outputs necessários;

Atividade 11.2: Rodagem final e análise dos dados do programa relativos, subsidiando a execução de ações como o atendimento focalizado e a transferência de renda para os beneficiários;

Atividades 11.3: Apresentação dos resultados encontrados relativos às informações acerca do acompanhamento, monitoramento e avaliação da implementação do Programa.

#### **6. Produtos/Resultados esperados:**

**Produto 1** – Mapeamento e diagnóstico sobre a sistematização de dados no âmbito do Programa Família Gaúcha

**Produto 2** - Subsídio para desenho e estruturação do sistema de execução e monitoramento do Programa Família Gaúcha

**Produto 3** - Documento Técnico com protocolos de organização, sistematização, cruzamento e análise de dados do Programa

**Produto 4** - Documento Técnico com protocolos de organização, sistematização, cruzamento e análise de dados dos beneficiários do programa, incluindo marcadores de condicionalidade

**Produto 5** - Documento Técnico com contribuições para o desenho de acompanhamento, monitoramento e avaliação do Programa

**Produto 6** - Elaboração de capacitação de atores-chave ao programa em relação à gestão de informações

**Produto 7** - Relatório Técnico com sistematização e análise de dados acerca das vulnerabilidades das famílias atendidas pelo Programa – Eixo Composição Familiar

**Produto 8** - Relatório Técnico com sistematização e análise de dados acerca das vulnerabilidades das famílias atendidas pelo Programa – Eixo Condições Habitacionais

**Produto 9** - Relatório Técnico com sistematização e análise de dados acerca das vulnerabilidades das famílias atendidas pelo Programa – Eixo Condições Educacionais

**Produto 10** - Relatório Técnico com sistematização e análise de dados acerca das vulnerabilidades das famílias atendidas pelo Programa – Eixo Trabalho e Renda

**Produto 11** – Plano de continuidade de gestão de informações do Programa Família Gaúcha

**7. Local de Trabalho:** O local de trabalho será principalmente a cidade de Porto Alegre, porém, haverá deslocamentos, por vezes extensos, aos municípios gaúchos que aderirem ao Programa.

**8. Duração do contrato:** 11 meses.

**Os interessados deverão cadastrar o CV e submeter sua candidatura na plataforma Roster (<https://roster.brasilia.unesco.org/app/selection-process-list>) do dia 11/08/2025 até o dia 17/08/2025. Serão desconsiderados os currículos remetidos em desacordo com estas exigências e/ou fora do prazo estipulado no edital. Não serão aceitos currículos enviados por e-mail ou outro meio que não seja via plataforma Roster.**

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.